



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a produtora rural, Sra. CINTIA LUZIA DOS REIS, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificadas no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente e fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica estabelecido que o prazo de vigência do contrato será de 1º de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, exclusivamente para utilização do saldo remanescente.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 22 de dezembro de 2.025.

---

Pela CONTRATANTE

Sra. Elizabeth Marques Figueiredo

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Pela CONTRATADA

Sra. Cintia Luzia dos Reis

**PRODUTORA RURAL**